

COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS
CHEFIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Exame Periódico Anual - 2014

Convocamos todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8.112/90, os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão e os empregados públicos anistiados, para a realização do Exame Periódico Anual/2014.

1) O prazo para realização dos exames deverá ser rigorosamente observado, ou seja, até dia 31 de maio de 2014, pois somente nos casos previstos na legislação serão emitidas novas guias;

2) não haverá RECONVOCAÇÃO para a realização do Exame Periódico Anual;

3) o servidor receberá o seu ASO no ato da realização da avaliação clínica;

4) Em concordância com a legislação vigente, o servidor que não realizar o Exame Periódico Anual, ou parte deste, deverá expressar tal opção, formalmente, por meio de Termo de Responsabilidade, que encontra-se disponível no setor responsável do LAPOC e que ficará arquivado no prontuário do servidor;

5) As ausências para a realização de Exame Periódico durante o horário de expediente devem ser justificadas por meio de declaração de comparecimento ou documento similar fornecido pelo credenciado;

6) Os servidores do LAPOC devem informar o local onde foram realizados os exames para retirada dos mesmos possa ser realizada pelo LAPOC;

7) Em caso de dúvidas ou divergências junto aos credenciados o servidor deverá entrar em contato com o Setor de Saúde do Servidor do LAPOC, com o Sr. Wilton, ramal 3527.

Servidor, não deixe de cuidar de sua saúde!
Exame Periódico: Um direito do Servidor e um compromisso da
Administração.

Atenciosamente,

Letícia Magalhães Coelho
Chefe da Seção Administrativa - CNEN/LAPOC